

# Despedida da Quarta Turma\*

## **O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA:**

Senhores Ministros.

Ao declarar instalados os trabalhos desta colenda 4ª Turma, a 15 de fevereiro do corrente ano, e na condição de mais antigo de seus integrantes, passando a presidi-la, não poderia imaginar que, poucos meses decorridos, devesse dela me afastar.

Em virtude da nomeação do ilustre Ministro Décio Miranda para uma das cátedras do Egrégio Supremo Tribunal Federal, o que encheu de alegria nossos corações, vagou, nesta Corte, o cargo de Vice-Presidente. Confirmando a praxe consagrada no Tribunal Federal de Recursos de se proverem os cargos de direção, pelo critério de rodízio e na conformidade da ordem de antiguidade, honraram-me, na sessão plenária de ontem, os eminentes colegas com a eleição para a Vice-Presidência do Tribunal, seguida de imediata posse no cargo.

Dessa maneira, em face de regra regimental, consoante a qual não participam o Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça Federal das Turmas julgadoras, mas apenas os dois últimos como relator e revisor no Tribunal Pleno, reservados que lhes são outros encargos na administração do Colégio Judiciário, cumpre deixar os trabalhos regulares desta Turma.

Confesso aos ilustres Ministros meu pesar, porque, como previra ao iniciarmos nossas atividades judicantes, em fevereiro passado, nela já se constituiu magnífico convívio entre seus membros, onde a independência de cada um e o debate franco, em torno dos casos em julgamento, traduzindo o constante desejo de todos de decidir com justiça, tem sido, acima de tudo, fator de compreensão e recíproca ajuda, como convém aos órgãos colegiados. Neste primeiro semestre de seu funcionamento, obtive a 4ª Turma, por isso mesmo, expressiva cifra de julgamentos, em igualdade com as demais Turmas da Corte.

Alegrou-me, também, ver quão certa fora minha previsão acerca do brilho que dariam aos trabalhos da Turma os eminentes Ministros José Dantas, Carlos Madeira e Evandro Gueiros Leite.

Lamentando, dessa sorte, por imposição regimental, afastar-me da Turma, resta-me, ainda, o consolo de poder, por algum tempo, partilhar de suas sessões,

\* Ata da 36ª Sessão Ordinária da Quarta Turma do Tribunal Federal de Recursos, de 28/6/1978.

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

---

a elas comparecendo, para o julgamento dos feitos a que estou vinculado, por ter apostado visto, como relator ou revisor.

Para integrá-la, vem de decidir, em sessão administrativa, o Tribunal, aqui estará, a partir de agosto, o eminente Ministro Jarbas Nobre que a presidirá, na sua condição de mais antigo. O tirocinio do ilustre juiz, quanto sua cultura jurídica, cativante personalidade e lúcida inteligência darão a esta colenda Turma, guardo disso certeza, ainda mais eficiência e segurança em seus julgamentos.

Agradeço a Deus ter tido o privilégio do amável convívio dos eminentes Colegas e dos ilustres Subprocuradores-Gerais da República, Drs. Geraldo Fonteles e Gildo Corrêa Ferraz, nos meses em que officiei nesta Turma. Sou grato, também, à colaboração do dedicado secretário da Turma, Dr. Tiago Rosa da Silva Filho, aos taquígrafos e demais funcionários.

Nas sessões de hoje e de 30 do corrente, ao ilustre Ministro José Dantas incumbirá, assim, presidir os trabalhos da Turma, de que participarei nos julgamentos dos feitos a que vinculado, presidindo-os, na forma do regimento.

### HOMENAGEM AO MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA PELA SUA CONDUÇÃO À VICE-PRESIDÊNCIA DESSE TRIBUNAL

#### O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DANTAS:

No momento em que V. Exa. se desvincula da titularidade da Presidência desta Turma, por força do merecimento que lhe conferimos em levá-lo à Vice-Presidência do Tribunal, do nosso lado, também, cabe fazer o registro do fato.

É que há verdades cuja proclamação a todos agrada e que parecem animadoras da satisfação de proferi-las; mais animadoras, Sr. Presidente, quando ditas sem maior solenidade, mas no momento propício a vivê-las. Delas é exemplo a emissão do conceito pessoal merecido por alguém entre os seus pares e por estes próprios emitido.

Outra verdade não daria maior satisfação em proclamá-la, e outro momento não seria propício a vivê-la.

É a respeito de V. Exa., Sr. Ministro **José Néri**, a verdade deste momento: proclamada no mais alto preço, distinta na maior consideração, protestada na amizade mais considerada de todos nós que tivemos a imensa felicidade de conviver, nesse reduto da hierarquia jurisdicional do Tribunal, com a presença de V. Exa. Da sua Presidência, tivemos a segurança da direção; da sua participação, aprendemos as melhores lições de direito e justiça; da sua solicitude, seguimos os conselhos da grande experiência.

Não estaremos, pois, agindo com justiça se, no momento do seu afastamento mais duradouro dessa Quarta Turma, não fizéssemos o registro da verdade sobre a grande falta que vamos sentir.

Auguramos, que no futuro que se abre a esta Corte, cujos destinos pouco a pouco vão sendo confiados ao seu experiente comando, muitos e muitos outros momentos ensejem a satisfação da homenagem do nosso respeito, como agora a prestamos.

**O EXMO. SR. DR. GERALDO ANDRADE FONTELLES  
(SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):**

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Ministros, ao ensejo da despedida de V. Exa., Sr. Presidente, do comando dos trabalhos desta egrégia Turma, cabe a mim dizer pela Subprocuradoria-Geral da República que, valendo-me das próprias palavras do Sr. Ministro José Dantas, e fazendo-as não só da Subprocuradoria-Geral da República como também, acredito, de toda a Turma, é com grande pesar que nós nos veremos privados dos trabalhos apresentados nesta Turma, nos votos brilhantes, no exame percuciente de toda a matéria constante, que nos tem valido para, não só fortalecer a nossa confiança na justiça, como também por que, mesmo como parte, o Ministério Público sempre tem encontrado nessa Turma e no próprio Tribunal a dicção da justiça.

O Ministério Público, figurando mesmo como parte, é uma parte da coletividade; é uma parte coletiva do direito público e, quando aqui defendemos contrariamente os interesses de outras partes conflitantes, nós o fazemos com aquela vista voltada para a melhor distribuição da justiça, porque as normas aplicadas para a obtenção do direito são emanadas dessa mesma pessoa jurídica e, que só quer que se faça a melhor distribuição de todos os interesses, de todas as relações públicas.

Por isso, Sr. Presidente, embora pesarosos pelo contato diuturno, não podemos deixar de nos sentir felizes em que V. Exa. continue nesta Casa, e muito breve como Presidente do próprio Tribunal, a alçar cada vez, em plano mais elevado, a situação do Tribunal Federal de Recursos que, muitas vezes tenho dito, “*é um Tribunal que se firma dia a dia como um exemplo da boa distribuição da justiça neste País*”.

Finalmente, Sr. Presidente, quero fazer minhas as palavras do ilustre Ministro José Dantas, ao tecer justos encômios, num perfil rápido, a atuação de V. Exa., acrescentando meus votos a Deus para que V. Exa. continue com a sua sabedoria, seu zelo e sua atenção a executar essa missão sublime que é a de julgar; julgamento que atende a paz e tranquilidade social. Deus preserve V. Exa. para nos dar muitos anos de vida com suas sábias lições e suas respeitáveis decisões.

**O EXMO. SR. MINISTRO EVANDRO GUEIROS LEITE:**

Exmo. Sr. Ministro **Néri da Silveira**. O Sr. Ministro José Dantas já falou, em nosso nome, mas é certo que S. Exa. aqui chegou antes de nós, onde teve

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

---

o privilégio de conviver por maior tempo com V. Exa., nos trabalhos da antiga Terceira Turma e também do Tribunal Pleno. Não poderia deixar, pois, de expressar a minha admiração pessoal, como testemunho da capacidade judicante de V. Exa., na qualidade de participante dos julgamentos que realizamos, com a segurança que nos inspiram os seus votos, frutos de indiscutível senso de Justiça e humanidade na aplicação do Direito. Por isso, de minha parte lamento que esse convívio e verdadeiro aprendizado, tão fecundamente iniciado, sofra solução de continuidade na Turma com o afastamento de V. Exa., muito embora venha o mesmo concorrer para honra deste Tribunal, com a escolha de V. Exa. para a sua Vice-Presidência.

### **O EXMO. SR. MINISTRO CARLOS MADEIRA:**

Quero solidarizar-me com as palavras dos Ministros José Dantas e Gueiros Leite, e, também, apresentar as minhas congratulações pela eleição de V. Exa. para a Vice-Presidência. Quero, porém, ressaltar um aspecto que dá relevo a esta eleição e que dá motivo a que não sintamos, assim tão profundamente, a ausência do Presidente da Turma.

É que V. Exa. encarna aqui no Tribunal um verdadeiro *sprit de corps*. V. Exa. vê, acima de tudo, o Tribunal como um todo, como uma instituição, na sua função relevante no aparelho judiciário do país.

Recentemente – todos nós somos testemunhas disso – numa reunião administrativa, viu-se, exatamente, V. Exa. bater-se para que o Tribunal não discutisse coisas menores e sim a sua instituição, ou seja, a organização que a lei lhe deve dar para que melhor funcione. Essa é a preocupação que V. Exa. sempre teve aqui na Turma também. Inclusive com uma certa orientação didática aos Ministros novos, para que eles se integrassem no *sprit de corps* do Tribunal, de maneira a que ficassem à vontade e pudessem trabalhar, já sem aquelas limitações do Juiz singular e com a perfeita noção da direção dos trabalhos do Tribunal e do sentido de suas decisões.

É essa a característica que acho fundamental em V. Exa. e a elas alio as suas peregrinas qualidades humanas, as quais todos nós conhecemos.

Por isso, quero aditar essas páldas considerações e congratular-me com V. Exa., pela sua ascensão, muito justa e merecida, a Vice-Presidência da Casa, que não o afasta do nosso convívio, pois, mais de perto estará conosco, vivendo os magnos problemas da nossa Corte.

### **O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA:**

Agradeço as palavras generosas dos eminentes Colegas e do ilustre Dr. Subprocurador-Geral da República.